

**BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE
VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS**
CNPJ nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452
Companhia Aberta

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 20 DE ABRIL DE 2010**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 dias de abril de 2010, às 11h, excepcionalmente fora da sede social da Companhia, na Rua XV de Novembro, 275, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado nos dias 20, 23 e 24 de março de 2010, no Diário Oficial do Estado de São Paulo (fls. 31, 60 e 49, respectivamente) e nos dias 19, 22 e 23 de março de 2010, no Jornal Valor Econômico (fls. B11, D3 e B15, respectivamente).

PUBLICAÇÕES: Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social findo em 31/12/2009, acompanhadas das Notas Explicativas e Parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes publicados, em 24/02/2010, no Diário Oficial do Estado de São Paulo (fls. 2 a 11) e no Jornal Valor Econômico (fls. A19 a A30).

PRESENÇA: Presentes acionistas representando mais de 36% do capital social votante e total da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presentes, ainda, integrantes da Administração da Companhia e o Sr. Luiz Antônio Fossa, representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

MESA: Presidente: Sr. Arminio Fraga Neto; Secretário: Sr. Edemir Pinto.

ORDEM DO DIA: I - Em Assembleia Geral Ordinária: (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2009; (2) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2009 e sobre a distribuição de dividendos; (3) Fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 2010. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária:** (1) Deliberar sobre a proposta de aquisição pela BM&FBOVESPA de ações de emissão do CME Group, Inc. (“CME”), de sorte a elevar a participação societária da BM&FBOVESPA no CME dos atuais 1,8% para aproximadamente 5%.

DELIBERAÇÕES: Foram tomadas, com a abstenção dos legalmente impedidos e na forma registrada em cada caso, as seguintes deliberações:

(1) Registrar que a ata a que se refere a presente Assembleia será lavrada na forma de sumário e publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o Art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76;

I - Em Assembleia Geral Ordinária:

(1) Aprovar por maioria de votos, sem ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, acompanhadas das Notas Explicativas e do parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes;

(2) Aprovar por unanimidade de votos a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, correspondente a R\$ 881.050.370,16, nos seguintes termos: (i) R\$ 20.859.264,91, para absorção do prejuízo referente ao resultado da venda de ações em tesouraria; (ii) R\$ 155.191.105,25, para constituição da reserva estatutária para investimentos e composição dos fundos e mecanismos de salvaguarda da Companhia; (iii) R\$ 705.000.000,00, à conta de dividendos. Deste último valor, após a compensação com os dividendos intermediários pagos durante o exercício de 2009, no valor de R\$ 183.500.000,00, e dos juros sobre capital próprio, pagos e/ou creditados no exercício de 2009, no valor de R\$ 273.500.000,00, restará um saldo líquido a pagar de R\$ 248.000.000,00, o qual será distribuído aos acionistas a título de dividendos, resultando no valor estimado de R\$ 0,12360196 por ação (valor estimado, que pode ser modificado em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao exercício de opções de compra de ações outorgadas com base no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia). O pagamento dos dividendos será realizado no dia 14 de maio de 2010 e tomará como base de cálculo a posição acionária do dia 30 de abril de 2010. As ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até o dia 30 de abril de 2010, inclusive, e na condição “ex” dividendos a partir do dia 03 de maio de 2010.

(3) Aprovar por maioria de votos a fixação da remuneração global anual da administração para o corrente exercício, no valor de até R\$ 4.074.538,92 para o Conselho de Administração e de até R\$ 15.307.807,26 para a Diretoria. O montante global da remuneração aprovado pela Assembleia levou em consideração a meta do lucro líquido ajustado definida pelo Conselho de Administração para o exercício de 2010. Na hipótese de, ao final do exercício de 2010, ser apurado um resultado superior a esse patamar, é possível que o valor da remuneração a ser paga aos administradores ultrapasse o montante global da remuneração que foi aprovado nesta Assembleia, devendo o valor excedente pago ser ratificado em Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2011.

II - Em Assembleia Geral Extraordinária:

(1) Aprovar por unanimidade a aquisição pela BM&FBOVESPA de ações de emissão do CME, de sorte a elevar a participação societária da BM&FBOVESPA no CME dos atuais 1,8% para aproximadamente 5%.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, e, depois de lida e aprovada, assinada pelos presentes. São Paulo, 20 de abril de 2010.

ASSINATURAS: Mesa: Sr. Arminio Fraga Neto – Presidente; Sr. Edemir Pinto – Secretário.
Acionistas.

Certifico que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

Edemir Pinto
Secretário